



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Bariti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.626/2021

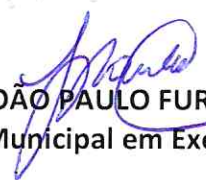
**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
MAURITIENSE DE ARTESANATO- AMA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria dos Eminentes Vereadores, Antônio Elirando Figueiredo Leite-PROS, José Laureno Cardoso-PDT, José Sávio Martins Sampaio Filho- DEM, Manuel Furtado Maranhão Neto-PDT, Romário Leite Alencar-PDT e Sebastião Rogério dos Santos-PDT:

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTESANATO-AMA, sediado na AV Sinval Lacerda, nº 146, Centro, Município de Mauriti, Estado do Ceará, cadastrado no CNPJ sob o Nº 39.446.747/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2021.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício